

ATA DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 2018.03.23.1-PP

Aos 12 (doze dias) dias do mês de Abril do ano de 2018 (dois mil e dezoito) às 09:00 (nove horas), na sede da Prefeitura Municipal de Boa Viagem, situada à Praça Monsenhor José Cândido, nº 100 – Centro – Boa Viagem – Ceará, CEP.: 63.870-000, reuniu-se a Comissão de pregão nomeada pela Portaria n.º 10.01.001/2018-GAB/PMBV de 10 de Janeiro de 2018, composta pelo Pregoeiro: Sr. Jackson Ferreira Dantas e sua equipe de apoio: Sra. Antonia Sônia Vieira Carneiro e Sra. Januïlma Chaves Vieira - membros da equipe de apoio, com a finalidade de dar inicio a fase de credenciamento, aos procedimentos de recebimento dos envelopes concernentes às propostas de preços, e documentos de habilitação da licitação modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N.º 2018.03.23.1-PP**, cujo o objeto é **AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS PARA CRECHE PROINFÂNCIA TIPO B ATENDENDO A META 1 DO PME NOS TERMOS DA LEI 1351/71 DE ACORDO COM O TERMO DE COMPROMISSO PAR Nº 201600446 DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO DO EDITAL.**

FASE DE CREDENCIAMENTO

Às 09:15 (nove horas e quinze minutos), o Pregoeiro deu início a Sessão fazendo o credenciamento dos proponentes participante. Compareceu(ram) a esta sessão, representante(s) da(s) empresa(s), sendo ela(s):

PROPONENTE	REPRESENTANTE LEGAL	CPF
VICTOR SIQUEIRA NOCRATO EIRELI – ME	FILÚVIO NOCRATO FILHO	218.579.113-34
INTELIGÊNCIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI – EPP	ANTONIO SUCUPIRA DE QUEIROGA	365.109.554-15

Após análise dos credenciamentos, contactou-se o seguinte:

A(s) proponente(s) abaixo especificada(s) está(am) aqui representada(s) e credenciada(s) de acordo com os documentos de credenciamento em anexo, conforme Edital.

PROPONENTE	REPRESENTANTE LEGAL	CPF
VICTOR SIQUEIRA NOCRATO EIRELI – ME	FILÚVIO NOCRATO FILHO	218.579.113-34
INTELIGÊNCIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI – EPP	ANTONIO SUCUPIRA DE QUEIROGA	365.109.554-15

Em seguida o Pregoeiro solicitou a participante que entregasse os envelopes concernentes às propostas de preços, e documentos de habilitação da licitação. Mandando que fossem rubricados em seus fechos os envelopes de habilitação.

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

FASE DE LANCES VERBAIS e HABILITAÇÃO

Dando continuidade, abriam-se os invólucros contendo a Proposta Comercial, como previsto no preâmbulo do Edital. A Comissão reservou-se para examinar e decidir sobre a Proposta de Preços, diante da análise constatou-se que a(s) proponente(s) abaixo especificada(s) esta(m) classificada(s) para participar(em) do certame, pois a(s) Proposta(s) apresentada(s) cumpria(m) o exigido.

PROponente	REPRESENTANTE LEGAL	CPF
VICTOR SIQUEIRA NOCRATO EIRELI – ME	FILÚVIO NOCRATO FILHO	218.579.113-34
INTELIGÊNCIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI – EPP	ANTONIO SUCUPIRA DE QUEIROGA	365.109.554-15

Passando assim, para a fase dos lances verbais, onde constatou o seguinte:

LOTE 01 – constatado apenas um concorrente para o referido Lote, o pregoeiro negociou diretamente com o licitante afim de obter o melhor preço para a administração, porém referido licitante optou por manter seu preço inicial, o qual foi arrematado no valor de **R\$ 25.892,50 (vinte e cinco mil, oitocentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos)**, pela empresa **VICTOR SIQUEIRA NOCRATO EIRELI – ME**, conforme MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS INICIAIS E LANCES VERBAIS, em seguida o Pregoeiro abriu o envelope contendo a documentação de habilitação da empresa arrematante e após análise declarou **HABILITADA**, a referida empresa, por atender os dispostos previstos no Edital. Passando para o **LOTE 02** - o qual não teve participante, com isso o pregoeiro declarou como DESERTO. Passando para o **LOTE 03** - o qual não teve participante, com isso o pregoeiro declarou como DESERTO. Passando para o **LOTE 04** - constatado apenas um concorrente para o referido Lote, o pregoeiro negociou diretamente com o licitante afim de obter o melhor preço para a administração, porém referido licitante optou por manter seu preço inicial, o qual foi arrematado no valor de **R\$ 17.273,04 (dezesete mil, duzentos e setenta e três reais e quatro centavos)**, pela empresa **VICTOR SIQUEIRA NOCRATO EIRELI – ME**. Passando para o **LOTE 05** - o qual foi arrematado no valor de **R\$ 14.300,00 (quatorze mil e trezentos reais)**, pela empresa **VICTOR SIQUEIRA NOCRATO EIRELI – ME**, conforme MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS INICIAIS E LANCES VERBAIS. Passando para o **LOTE 06** - o qual não teve participante, com isso o pregoeiro declarou como DESERTO. Passando para o **LOTE 07** - constatado apenas um concorrente para o referido Lote, o pregoeiro negociou diretamente com o licitante afim de obter o melhor preço para a administração, porém referido licitante optou por manter seu preço inicial, o qual foi arrematado no valor de **R\$ 18.688,88 (dezoito mil, oitocentos e sessenta e oito reais e oitenta e oito centavos)**, pela empresa **VICTOR SIQUEIRA NOCRATO EIRELI – ME**, conforme MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS INICIAIS. Passando para o **LOTE 08** - o qual não teve participante, com isso o pregoeiro declarou como DESERTO; Passando para o **LOTE 09** – constatado apenas um concorrente para o referido Lote, o pregoeiro negociou diretamente com o licitante afim de obter o melhor preço para a administração, porém referido licitante optou por manter seu preço inicial, o qual foi arrematado no valor de **R\$ 93.898,00 (noventa e três mil, oitocentos e noventa e oito reais)**, pela empresa **INTELIGÊNCIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI – EPP**, conforme MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS INICIAIS E LANCES VERBAIS, em seguida o Pregoeiro abriu o envelope contendo a documentação de habilitação da empresa arrematante e após análise declarou **HABILITADA**, a referida empresa,

por atender os dispostos previstos no Edital. Passando para o LOTE 10 - o qual não teve participante, com isso o pregoeiro declarou como DESERTO. Passando para o LOTE 11 - o qual não teve participante, com isso o pregoeiro declarou como DESERTO.

Encerrada a sessão o Pregoeiro solicitou aos membros da equipe de apoio e licitante, para rubricarem a documentação de habilitação da empresa(s) participante(s) do certame. Instada(s) a se manifestar(em) sobre a intenção de interpor recurso o(s) representante(s) da(s) empresa(s) respondeu(ram) prontamente(s) que "não". O Pregoeiro deu por encerrada a presente ata que lida e achada em conforme vai assinada pelo Pregoeiro, equipe de apoio e licitante. O Sr. Pregoeiro então, após dar a palavra ao presente para se pronunciar sobre o julgamento da licitação, não tendo nenhuma objeção, concordando, portanto, com o resultado, e, nada mais havendo a tratar, declarou encerrada a reunião mandando lavrar a presente ata.

JACKSON FERREIRA DANTAS
 Pregoeiro Oficial do Município

Antônia Sonia Vieira Carneiro
 ANTONIA SONIA VIEIRA CARNEIRO

Membro da Equipe de Apoio

Januilmá Chaves Vieira
 JANUILMA CHAVES VIEIRA

Membro da Equipe de Apoio

LICITANTE PARTICIPANTE			
PROPONENTE	REPRESENTANTE	CPF	ASSINATURA
VICTOR SIQUEIRA NOCRATO EIRELI – ME	FILUVIO NOCRATO FILHO	218.579.113-34	<i>[Assinatura]</i>
INTELIGÊNCIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI – EPP	ANTONIO SUCUPIRA DE QUEIROGA	365.109.554-15	<i>[Assinatura]</i>

Antonio Suciupira de Queiroga